SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 68/2020

Denomina praça Recanto São Francisco de Assis, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º. Denomina praça Recanto São Francisco de Assis o logradouro público situado na rua Reitor Macedo Costa, Alto do Itaigara, no bairro Itaigara, CEP 41815-150.

Art. 2º. Integra a presente Lei o anexo único: I – Planta de localização.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 2 de setembro de 2020.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo vem alterar a denominação da praça, tendo em vista a CI Nº 048/2020 da Supervisão de Tramitação, informando sobre a resposta da SEDUR de duplicidade do nome anterior previsto no projeto de lei.

Salvador, 2 de setembro de 2020.

LORENA BRANDÃO